



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Diretoria de Extensão
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE
1.1 ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
1.2 CNPJ: 10.626.896/0001-72
1.3 Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Burity
1.4 Cidade: Belo Horizonte
1.5 UF: MG
1.6 CEP: 30.575-180
1.7 Esfera Administrativa: Público Federal
1.8 Telefone com DDD: (31) 2513-5103
1.9 E-mail: gabinete@ifmg.edu.br
1.14 Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória
1.15 CPF: 551.507.726-15
1.16 N° RG/Órgão Expedidor: 3.698.675 / SSP/MG
1.17 Cargo: Professor EBTT
1.18 Função: Reitor

2. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENIENTE
2.1 Órgão: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
2.2 CNPJ: 03.049.886/0001-56
2.3 Endereço: Rodovia Machado - Paraguaçu, km03
2.4 Cidade: Machado
2.5 UF: MG
2.6 CEP: 37750-000
2.7 Esfera Administrativa: Privado
2.8 Telefone com DDD: 31-3295-9727
2.9 E-mail: fadema@fadema.org.br
2.10 Nome do Responsável: Luciano Olinto Alves
2.11 CPF: 882.915.616-72
2.12 N° do RG/Órgão Expedidor: MG- 6.161.039 - SSP
2.13 Cargo:
2.14 Função: Diretor Presidente

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE
3.1 Discriminação do Projeto/Atividade
<p>O presente plano de trabalho encaminha a FADEMA o detalhamento de 01 ação de Extensão aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMG no Edital 08/2018 (em anexo) para a Reitoria. Propõe-se que a FADEMA faça a gestão dos pagamentos de serviços e bolsas e contratações previstas na planilha de recursos das ações, mediante restituição de despesas administrativa enviada em proposta técnico-comercial (em anexo).</p> <p>O Edital é voltado para o desenvolvimento da Extensão no IFMG, em consonância com as atuais políticas públicas, especialmente com aquelas de cunho social voltadas para: superação dos problemas sociais; desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.</p> <p>As "Ações de Extensão" são as atividades de caráter multidisciplinar e integradas ao ensino e pesquisa voltadas para atuar, prioritariamente, nos âmbitos locais e regionais a fim de promover a interação transformadora e dialógica entre o IFMG e a sociedade.</p> <p>As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo:</p> <p>Projeto: Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.</p> <p>Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido, voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.</p> <p>Evento: Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.</p>
4. DESCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS
4.1 Descrições das Obrigações do CONCEDENTE
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho; • Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este Plano de Trabalho; • Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no contrato. • Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.
4.2 Descrições das Obrigações do CONVENIENTE:
<ul style="list-style-type: none"> • Administrar e gerenciar o Plano de Trabalho/Contrato, nos termos da Lei 8.958/94;

- Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Plano de Trabalho/Convênio com os fins e objetivos da **CONCEDENTE** e justifiquem a participação dos servidores desta no projeto;
- Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste;
- Promover a gestão dos recursos de acordo com o Decreto n.º 8.241/2014
- Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

4.3 Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A titularidade dos bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos deverão ser incorporados ao Campus de origem do Coordenador da Ação.

5. Quadro resumo do total de recurso aprovado por Campus com o acréscimo da restituição de despesa administrativa requerida pela Fundação para a execução das Ações:

Campus	Total Aprovado no Edital 08/2018	Restituição de Despesa Administrativa
Arcos	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31
Bambuí	R\$ 48.287,07	R\$ 1.692,31
Betim	R\$ 24.799,20	R\$ 1.692,31
Congonhas	R\$ 8.305,50	R\$ 1.692,31
Conselheiro Lafaiete	R\$ 998,50	R\$ 1.692,31
Governador Valadares	R\$ 9.975,50	R\$ 1.692,31
Itabirito	R\$ 15.000,00	R\$ 1.692,31
Ouro Branco	R\$ 34.963,23	R\$ 1.692,31
Ouro Preto	R\$ 23.960,00	R\$ 1.692,31
Reitoria	R\$ 9.999,00	R\$ 1.692,31
Ribeirão das Neves	R\$ 13.600,00	R\$ 1.692,31
Sabará	R\$ 18.774,00	R\$ 1.692,31
Santa Luzia	R\$ 8.378,00	R\$ 1.692,28
Geral	R\$ 220.000,00	R\$ 22.000,00

6 - Quadro resumo das ações de extensão aprovadas no Edital N° 8/2018 para a Reitoria

Coordenador(a)	Cargo	Campus	Ação	Modalidade	Recursos para Bolsa	Recursos para Custeio	Recursos de Diárias e Passagens	Total de Recurso Aprovado no Edital	Restituição d Administrati
Edilson Nolaço dos Santos	Técnico-Administrativo	Reitoria	2ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG - FeNITec	Evento	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.999,00	R\$ 9.999,00	R\$ 1.692,31

7 -Detalhamento das ações prevista no Plano de Trabalho aprovadas para a Reitoria, com cronograma.

Nome da ação
2ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG - FeNITec
Tipo de ação
Evento
Resumo
Realizaremos nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2018 a 2ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do IFMG. O evento é proposto pelo Núcleo de Inovação Tecnológica que faz parte da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG. A Feira tem como foco a Inovação e os desafios dos novos negócios, permitindo discussões e encaminhamentos para melhoria do setor e contribuir para o crescimento regional. Poderá propiciar também, a ampliação da competência dos acadêmicos no sentido de interagir com os empresários, inventores e outras áreas do conhecimento, oportunizando a ampliação das responsabilidades profissionais e a adoção de ações inovadoras que promovam o desenvolvimento da sociedade. A Feira é importante, principalmente, nesse momento de crise e corte de verbas do setor educacional. Trata-se de um espaço em que haverá a possibilidade de aproximação dos pesquisadores e inventores, com o setor produtivo. Essa aproximação permitirá aos inventores apresentarem seus produtos e processo a possíveis investidores. O Evento é importante também, porque permitirá consolidar e ampliar a política de inovação do IFMG. A 2ª FeNITec é um evento de abrangência nacional que tem por objetivo aproximar a academia do setor produtivo, proporcionando um ambiente de diálogo entre inventores, pesquisadores e possíveis investidores, para que as pesquisas sejam, de fato, direcionadas às soluções dos problemas reais da sociedade. Na Lei, 10.973, inovação é conceituada como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços. Sendo assim, o desafio aos Institutos Federais, constituir-se em mais uma força no desenvolvimento tecnológico e de promoção do empreendedorismo no país, convertendo o conhecimento produzido em inovação. Matias-Pereira <i>et al</i> (2005), esclarece que uma nação que busca solidificar sua economia deve favorecer a produção de ciência de ponta, sobretudo dentro das empresas. Contudo, o modelo de desenvolvimento adotado no

Brasil, onde a maior parte da produção científica está a cargo das universidades públicas, além de não favorecer a produção de pesquisa e desenvolvimento dentro das organizações privadas, não consegue consolidar a incorporação de tecnologia de ponta nos produtos, tornando o país pouco competitivo, tanto no mercado interno como no externo. Como resultado, o Brasil se consolida como um país produtor de ciência de fronteira, mas que não consegue interagir, em um nível adequado, com o setor produtivo. Com efeito, os NITs encontram dificuldades em difundir a proteção da propriedade intelectual na instituição, sobretudo com os discentes, que não tem contato como o tema nas disciplinas dos cursos. É necessário reconhecer que o avanço econômico no atual contexto de incertezas e instabilidade depende diretamente da eficiente gestão da inovação. Percebe-se que empresas de sucesso tem em comum o investimento em inovação, o que lhes dão vantagem competitiva ao converter o conhecimento e os avanços tecnológicos em novos produtos e serviços que serão ofertados aos clientes. Assim, os momentos de crise na economia oportunizam as empresas se reinventarem em busca de novas oportunidades de mercado. Com efeito, o conteúdo mostrado até aqui evidencia a importância da Feira para fomentar a inovação no ambiente onde se desenvolvem as pesquisas, considerando seus desdobramentos, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico do país. O evento acontecerá em três dias, sendo o primeiro a abertura com a palestra do senhor Gilberto Kassab – Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Nos outros dois dias serão realizadas palestras, exposições dos protótipos (produtos e processos) e as mentorias. O encerramento está previsto para as 17 horas do dia 07/06/2017 quando acontecerá a premiação da II Olimpíada de Inovação.

São aguardadas, aproximadamente, 500 pessoas entre professores, alunos de instituições de ensino público e privado, empresários, investidores, agências de fomento, acadêmicos e pesquisadores de outras instituições de ensino técnico e tecnológico de MG, inventores independentes e investidores-anjo. O evento será realizado no Espaço 104/SEED, situado no centro de Belo Horizonte. Onde os pesquisadores/inventores do IFMG e da sociedade civil, poderão apresentar os protótipos fruto de suas pesquisas aos possíveis investidores, além de poderem melhorar suas propostas de negócios por meio das mentorias e se qualificarem e trocarem experiências nas palestras. Espera-se que haja grande participação dos discentes, docentes e técnico-administrativos do IFMG além da sociedade civil, que os expositores consigam investidores para seus negócios e que os participantes tenham oportunidade de ampliar seus conhecimentos, por meio das palestras, mesas-redondas e mentorias.

Palavras-chave: Inovação, Evento, NIT

Objetivo Geral

A 2ª Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia do Instituto Federal de Minas Gerais é um evento de abrangência nacional que tem por objetivo aproximar a academia do setor produtivo, proporcionando um ambiente de diálogo entre inventores, pesquisadores e possíveis investidores, para que as pesquisas sejam, de fato, direcionadas às soluções dos problemas reais da sociedade.

Objetivos específicos

Entende-se que a Feira traz consigo importantes contribuições para a comunidade científica e empresarial do estado de Minas Gerais de modo geral e em particular ao IFMG, dentre elas destacamos:

- apresentar o desenvolvimento de novas tecnologias;
- estimular a pesquisa aplicada incentivando o desenvolvimento da inovação;
- aproximar a academia dos setores econômicos;
- permitir a troca de experiências entre os gestores ligados a Inovação no estado de Minas Gerais, os empresários e outras Instituições de ensino;
- estimular e oportunizar o diálogo entre pesquisadores, inventores e inventores;
- criar um ambiente favorável para o desenvolvimento de novos negócios;
- demonstrar que as pesquisas desenvolvidas no meio acadêmico podem ter aplicações práticas que beneficiam o cotidiano da comunidade proporcionando melhoria na qualidade de vida e bem estar social.

Cronograma de execução

Apresentar as ações a serem executadas e o período de execução de Setembro /2018 a Setembro/2019.

Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<ul style="list-style-type: none"> • Confirmação dos conferencistas participantes; – Contratação do material gráfico, confecção e organização do material de divulgação; • Envio do material de divulgação para todas as instituições públicas e privadas de ensino técnico e tecnológico do Estado de Minas Gerais; • Divulgação da Chamada Pública, com suas normas, barema para seleção dos projetos/protótipos, período de inscrição etc.; 	x											
– Reunião para conferência das ações já concluídas e análise dos trabalhos que ainda estão em andamento, finalização do cronograma de atividades do evento;		x										

